

# REGULAMENTO CAMPANHA “MI BUENOS AIRES SAGRADA 2026”

## HEBROM-SAGRADA FAMÍLIA

1. A presente promoção tem por objetivo premiar, através de ranking e sorteio, os corretores, supervisores, corretoras/plataformas e administrativos por vendas com vigências a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027, implantadas e confirmadas com o **pagamento do 1º boleto cliente**.
2. **HEBROM BENEFÍCIOS, CNPJ 18918915/000146, registro ANS 41.930-3, apresenta a CAMPANHA "MI BUENOS AIRES SAGRADA 2026".**

### 3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA:

- 3.1 Participam da promoção Plataformas/corretoras, Corretores (as), Supervisores e Administrativos das Plataformas/corretoras que comercializarem todos os produtos Sagrada Família administrados pela **Hebrom Benefícios**.

### 4. DOS PRÊMIOS:

- 4.1 Será um total de 05 (cinco) Premiados com direito a um acompanhante com uma viagem de 04 (quarto) dias à Buenos Aires – Argentina, com direito a hospedagem em Hotel, city tour com visita aos principais pontos turístico e show de tango com jantar. A saída está prevista para uma quinta-feira e retorno no domingo, entre os meses de Fevereiro/Março/2027, com local de encontro a ser definido. A HEBROM não se responsabiliza por outras despesas ocorridas fora do cardápio contratado e/ou que não estejam previstas neste regulamento.

### 5. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 5.1 A Hebrom Benefícios disponibiliza para distribuição por RANKING e SORTEIO, entre todos os participantes elegíveis, conforme a seguir.
- 5.2 **POR RANKING:** 02(duas) Viagens para os dois primeiros corretores classificados no ranking de pontuação.  
01 (uma) Viagem para a Plataforma/Corretora Campeã classificada no ranking de pontuação.
- 5.3 **POR SORTEIO:** 02(duas) Viagens para os corretores rankeados
- 5.4 Critério de desempate: caso haja um empate entre os participantes por Ranking em pontuação durante o período da campanha, o critério de desempate será valor de vidas vendidas dos produtos estabelecidos, durante o período.

### 5.5 REGRAS DE PONTUAÇÃO POR VIDA VENDIDA E CONFIRMADA:

Faixa Etária	Pontuação	
	Enfermaria	Apartamento
00 a 43 anos	1	2
44 a 53 anos	2	4
54 a 58 anos	3	6
59 anos acima	5	10

### 6. PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA:

- 6.1 **Corretores:** Para participar da Campanha é estipulado uma meta mínima de 100 (cem) pontos acumulados no período da campanha.
- 6.2 **Corretoras/Plataformas:** Para participar do Campanha é estipulado uma meta mínima de 300 (trezentos) pontos acumuladas no período da campanha.

### 7. CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO:

- 7.1 A Hebrom Benefícios fará o controle mediante propostas emitidas pelo Sistema de vendas online da **Hebrom Benefícios**, tomando como referência as Corretoras Plataformas e Corretores cadastrados.
- 7.2 Mediante o controle do cadastro, no comercial da **Hebrom Benefícios**, será apurado o ranking de pontuação para os corretores da seguinte forma:
- 7.3 Exclusivamente para cada contrato do produto cadastrado serão contabilizados as pontuações correspondente aos produtos vendidos, conforme item 5.5 (Quadro de pontuação) que constam no contrato para o corretor e plataforma.
- 7.4 Caberá à administração comercial da **Hebrom Benefícios**, a auditoria, contabilização e apuração do total de pontos descritas nas propostas e efetivamente implantadas e confirmadas junto ao cadastro de beneficiários das Operadoras.
- 7.5 Aos premiados serão permitidos apenas acompanhantes previamente estipulados, e maiores de 18 anos.
- 7.7 Não serão permitidos mais de 02(dois) ganhadoras, sendo uma por ranking e outra por sorteio, da mesma Corretora/Plataforma.

### 8. UTILIZAÇÃO E DIREITO AO PRÊMIO:

- 8.1 A Hebrom Benefícios divulgará de maneira apropriada e pública os ganhadores dos prêmios dispostos nesta promoção.
- 8.1.1 A Hebrom Benefícios entrará em contato com os ganhadores dos prêmios sinalizando a situação e os prêmios que lhes competem, ficando o ganhador obrigado a fornecer os documentos necessários para transição dos prêmios. Toda e qualquer despesa que não seja referente ao prêmio oferecido será de plena responsabilidade dos premiados. Todos os prêmios são intransferíveis e irrevogáveis.

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 9.1 Os participantes da CAMPANHA HEBROM-SAGRADA FAMÍLIA "MI BUENOS AIRES SAGRADA " cedem e transferem para a **HEBROM BENEFÍCIOS**, à título gratuito, o direito de uso de imagens e frases (incluindo o nome do participante).
- 9.2 A participação nesta promoção condiciona a aceitação de todos os itens deste regulamento.
- 9.3 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da HEBROM BENEFÍCIOS, cuja decisão é irreversível e soberana.
- 9.4 A qualquer instante, a HEBROM BENEFÍCIOS poderá solicitar documentos comprobatórios dos participantes, averiguando a veracidade das informações prestadas nesta campanha, desclassificando, sumariamente, aqueles que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo aos mesmos quaisquer recursos contra referidas decisões.
- 9.5 É limitada apenas uma premiação por CPF/CNPJ. Não será permitido duas premiações para o mesmo CPF/CNPJ.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do corretor o preenchimento correto e legível dos campos da proposta para seus respectivos nomes, ficando de pleno direito da HEBROM BENEFÍCIOS a exclusão da proposta na contabilidade das vidas.
- 9.7 No caso de algum problema oriundo de sistemas ou fraudes apuradas, fica a critério da **HEBROM BENEFÍCIOS** alterar o resultado final, mesmo após a divulgação.
- 9.8 Caso o contemplado não queira ou não possa usufruir do prêmio, será utilizado o critério do ranking, sendo repassado o prêmio para os corretores subsequentes. Se o ganhador confirmar oficialmente sua presença e não comparecer para ao local de embarque dentro do horário estipulado, perderá todos os direitos relativos ao prêmio ganho.
- 9.9 A qualquer momento, durante a campanha, a **HEBROM BENEFÍCIOS** poderá alterar, modificar, auditar ou tomar qualquer outra providência, no sentido de que a campanha seja conduzida dentro da maior lisura, a fim de que atinja seus objetivos e premissas, aqueles que de fato façam jus aos prêmios oriundos da campanha.
- 9.10 A data limite para envio de nomes e documentos dos participantes da viagem será previamente comunicado pela **HEBROM BENEFÍCIOS** não podendo ter alterações a partir da confirmação.